



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.882, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Declara de utilidade pública a área correspondente ao trecho da Estrada Rural da Comunidade Linha Bonita, com vistas à execução de obras de pavimentação asfáltica, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da infraestrutura viária rural e urbana do Município, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO os marcos geográficos que delimitam o início e término da área a ser beneficiada.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social, urbanístico, de mobilidade e de desenvolvimento econômico, a área correspondente ao trecho da Estrada Rural da Comunidade Linha Bonita, com extensão aproximada de 3.893 metros lineares e área de 23.358,00 m², no Município de Capanema – PR, delimitada pelas seguintes coordenadas geográficas: Ponto inicial: 25° 40' 58.6" S; 53° 48' 29.69" O, e ponto final: 25° 41' 27.09" S; 53° 47' 42.03" O.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade viabilizar a execução de obras públicas de pavimentação asfáltica no referido trecho.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública não implica desapropriação ou alteração de titularidade das áreas lindeiras, devendo-se observar os limites da faixa de domínio público e as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 24/06/2025, Edição 1714, Página(s) 3.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Decreto nº 7.882, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Estado do Paraná, de 24 de junho de 2025, Edição nº 1714, página 2:

Na Publicação do Decreto nº 7.882.

Onde se lê:

Declara de utilidade pública a área correspondente ao trecho da Estrada Rural da Comunidade Linha Bonita, com vistas à execução de obras de recapeamento asfáltico, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade viabilizar a execução de obras públicas de recapeamento asfáltico no referido trecho.

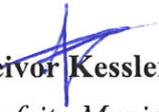
Leia-se:

Declara de utilidade pública a área correspondente ao trecho da Estrada Rural da Comunidade Linha Bonita, com vistas à execução de obras de pavimentação asfáltica, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade viabilizar a execução de obras públicas de pavimentação asfáltica no referido trecho.

Esta retificação é feita para fins de correção e publicidade oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal